



## EDITAL Nº 004/2020

### REF: NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS FIXO – Imposto Sobre Serviços para Pessoa Física (autônomos) e TAXA DE VISTORIA, de estabelecimentos de qualquer natureza, relativo ao exercício de 2020, com prazos de pagamentos estabelecidos no Decreto nº 016/2020, que os carnês encontram-se à disposição para pagamento, no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 20 de janeiro de 2020.

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração